

**HISTÓRIA INSULAR
E ATLÂNTICA**

MULHERES AÇORIANAS NA FORMAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

por
Beatriz Vasconcelos Franzen*

Introdução

A presença oficial dos portugueses na região do rio da Prata se faz, efetivamente, com a fundação da Colônia do Sacramento, em 1680.

Anterior a essa data, a presença portuguesa na região pode ser observada a partir da ação de contrabandistas, mercadores de escravos, marinheiros de navios que chegavam à região e até mesmo dos bandeirantes paulistas que avançando sobre as regiões do Guairá, do Tape e do Itatim buscavam índios nas reduções jesuíticas espanholas em territórios que abrangem a chamada região Platina, isto é, a área banhada pelos rios Paraná, Paraguai e Uruguai, formadores da bacia hidrográfica – Bacia Platina -, e que juntos (Paraná com seu afluente Paraguai e o rio Uruguai) desembocam no estuário do Prata (o chamado rio da Prata).

Porém, é com a fundação da Colônia do Sacramento, ação oficial da coroa portuguesa, que os lusos se instalam na região, concretizando um sonho acalentado desde os inícios do século XVI - levar as fronteiras da América portuguesa até o Rio da Prata. A necessidade de estabelecer pontos de apoio para a Colônia vai possibilitar uma expansão portuguesa pelo litoral do extremo sul do Brasil que, apesar de ser já considerado como português e conhecido através das expedições de mercadores de escravos e dos jesuítas portugueses no século XVII, só viria a ser efetivamente po-

* Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS (Porto Alegre - Brasil).

voado a partir da instalação de pontos de povoamento na costa de Santa Catarina: São Francisco do Sul, Desterro e Laguna.

Mas é com a fundação de Rio Grande, em 1737, no litoral do atual estado brasileiro do Rio Grande do Sul, que a conquista desta região vai se concretizar.

Nesta ação desbravadora e conquistadora, Portugal contou, predominantemente, com seus filhos – homens – destemidos, audazes, aventureiros em busca de fortuna que avançavam sobre estas terras, mesclando-se com as índias da região o que permitiu o aparecimento de tipos humanos característicos como o chamado mameluco de São Paulo.

Mas, com a fundação da Colônia do Sacramento, o posterior estabelecimento de povoados na costa de Santa Catarina e a fundação de Rio Grande, a necessidade de efetivar a colonização da área implicou na vinda de colonos. E estes serão, especialmente, casais. A vinda de casais portugueses para Sacramento inicia uma fase do povoamento do extremo sul da América portuguesa que, logo após, se repetirá no litoral de Santa Catarina e no Rio Grande do Sul. Este povoamento, no que respeita à Santa Catarina e ao Rio Grande do Sul, se fará por meio de um projeto de povoamento e colonização, levado a efeito pela coroa portuguesa, a partir do édito de 1747 que dá início ao recrutamento de casais interessados em dele participar. Este chamamento da Coroa dirige-se, especialmente, à população dos arquipélagos dos Açores e da Madeira. Assim, a partir de 1748, em Santa Catarina, e de 1751, no Rio Grande do Sul, começam a chegar os casais que vão dar início à efetiva conquista e colonização dessas regiões para Portugal.

Homens e mulheres atravessam o oceano esperando que se concretizem as promessas da Coroa quanto à concessão de terras, ferramentas e sementes com as quais poderão, então, alcançar melhores condições de vida e realizar o sonho da *“herdade em terras americanas”*.

Entretanto, os problemas suscitados pela Guerra Guaranítica (1754 a 1756), pela anulação do Tratado de Madri face o Tratado de El Pardo, em 1761, pela invasão espanhola na Colônia do Sacramento, em 1762, que se estende até o Rio Grande do Sul, em 1763, e alcança a ilha de Santa Catarina, em 1777, tudo isto impedirá que a Coroa lusa possa cumprir imediatamente as promessas feitas aos casais açorianos enviados para o Rio Grande de São Pedro.

É, neste contexto de longas viagens de travessia do Mar Oceano, de dificuldades de adaptação na nova terra, de envolvimento nas guerras que assolam o Rio Grande de São Pedro, com os homens obrigados a

exercerem atividades diversas das suas de origem, tais como de tropeiros, soldados, marinheiros, que emerge uma personagem que permanecia oculta, envolta nas névoas: a mulher, parte integrante deste casal que vem para participar da colonização destas terras.

A mulher açoriana

É necessário, inicialmente, levar em conta que pesquisar a respeito das mulheres no Sul do Brasil requer considerarmos o espaço onde elas agiram. Este espaço era uma fronteira viva e nele as mulheres eram escassas. A construção de um Sul português exigia um povoamento efetivo e permanente. Os primeiros desbravadores do território, fossem eles portugueses ou luso-brasileiros, vinham sós, retornavam aos locais de origem ou quando aqui permaneciam, misturavam-se com as índias. O povoamento que se fazia necessário, exigia mais. É esta, sem dúvida, a razão da escolha de casais açorianos para dar início à ocupação deste território. Estes vinham para se estabelecer, em busca de um futuro para si e para seus descendentes, assegurando a posse da terra para a Coroa portuguesa. Assim é que a mulher que vem do Açores é parte integrante de uma família, quer na condição de esposa, filha, mãe ou sogra do casal, algumas de agregadas (sobrinha, ou outra parente). A difícil viagem ou as dificuldades da instalação na nova terra fez com que muitas dessas mulheres comesçassem a vida no Rio Grande na condição de **viúvas**.

As famílias, em geral, são numerosas e, muitas vezes, a mulher-viúva tem que arcar com o peso de muitos filhos, na maioria, de pouca idade e, por vezes, filhas para casar.

Nos primeiros tempos, sem receber terras e sendo deslocadas de um lugar para o outro, essa mulher tem dificuldade de arranjar um novo casamento, única maneira de sobreviver nesta terra. Os deslocamentos também prejudicam o casamento das filhas solteiras.

Os documentos nos falam de Catarina de São José que saiu da ilha Terceira (1751?) com sua filha Rosa de Santa Clara, na época com 6 anos, enviadas para Santa Catarina ali permaneceram quatro meses, sendo transportadas para Rio Grande, em 1752, onde ficaram por três meses; dali foram mandadas para o Porto de Ornelas e deste para Rio Pardo. Neste local estavam residindo a sete anos (1752-1759). No ano de 1759, Rosa de Santa Clara, a filha, com a idade de 13 ou 14 anos, preparava-se para casar com Antonio Severo (ACMP-AJM. 1759/4).

O casamento das viúvas era facilitado, caso ela tivesse herdado alguma terra do marido falecido ou se ela tivesse conseguido alguma data. Para isto, era necessário recorrer às autoridades e apelar face à miséria em que vivia com seus filhos. Isto explicaria os vários documentos existentes que nos falam de viúvas, solicitando e recebendo datas e até o registro de duas cartas de sesmaria.

É o caso de Antonia Pereira, viúva de Silvestre Domingues, que solicita o registro de uma carta de sesmaria que havia sido concedida ao marido, com uma área de dez léguas, situada “na paragem chamada últimos capões de Cabuquira”. Isto em 12.12.1758. Esta senhora possuía bens, pois afirma que possui seis escravos, 100 vacas, 28 éguas para trabalhar a terra (Barroso: 2002, p. 705).

Na documentação sobre Açorianos – Proprietários de terras no Rio Grande do Sul (1770-1800) do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, publicada no livro organizado pela prof^a Vera Lucia Maciel Barroso “Açorianos no Brasil”, já levantamos o nome de 31 mulheres que, neste período, receberam terras, destas 18 eram viúvas, das quais, 8 especificadas como viúvas de casal, duas eram filhas de casal, as demais, os documentos não especificam a condição. Todas apelam às autoridades em face da miséria em que se acham com filhos para criar, inclusive, filhas solteiras.

O **casamento**, fosse de viúva ou de moça solteira, apresentava uma série de exigências que, por vezes, causava dificuldades para a sua realização.

- Idade. Na documentação encontramos noivas com até 12 anos (o que nem sempre correspondia à verdade, pois muitas nem sabiam ao certo sua idade). A Igreja permitia casamentos a partir de 12 a. para as meninas e 14 a. para os meninos. Porém, D. José ao regulamentar a vinda dos açorianos para o Brasil estabelecera, na Provisão Régia de 04.04.1752, a idade mínima para casamento: 16 a. para os meninos e 14 a. para as meninas. Esta determinação era fortalecida pela concessão de terras e ferramentas para os filhos de colonos que no prazo de 5 anos, a contar da chegada ao Brasil, viessem a contrair matrimônio, expressando que “*os ditos 5 anos começarão a correr depois destes novos colonos terem 16 anos completos e as mulheres 14 anos*”.

- Dote. O dote era outro problema a considerar. Muitos casais não tinham condições de dar um dote para a filha que ia casar. Casamentos deixaram de se realizar pela falta do dote. As próprias viúvas, sem algo de seu, também tinha dificuldade para encontrar um novo casamento. Isto ex-

plica, também, a preocupação das viúvas em conseguir uma data. Seria o seu dote.

Após o casamento, o dote passava a ser administrado pelo marido, somente no caso de viuvez é que a mulher passava “a dispor de seu dote de forma autônoma”. Se a mulher morresse sem ter filhos, o dote deveria ser devolvido a sua família.

A falta de dote, às vezes, fazia com que o casal vivesse sem ter contraído matrimônio, mas isso era “infâmia” para a mulher e a Igreja punia até com a prisão.

As taxas da Igreja.

As taxas cobradas pela Igreja, também, ocasionavam problemas para os noivos que quisessem casar. A pobreza em que viviam impossibilitava o cumprimento dessas obrigações. Por vezes, a noiva, sozinha na terra desconhecida, abrigava-se junto ao noivo, passando a viver de forma “infame”. A solução para o fato é observada no número muito grande de pedidos de isenção de taxas para a celebração do casamento, justificados pela extrema pobreza dos noivos e pelo desejo do homem de “salvar a mulher” daquela condição que a impediria de conseguir algum casamento se não fosse com ele. Em alguns documentos, observa-se que o pagamento das taxas era substituído por trabalho que os noivos deveriam prestar para a Igreja.

Os casamentos deveriam seguir as orientações da Igreja Católica e atender às tradições e aos costumes. Alguns destes podem ser encontrados no livro “**Casamento perfeito**”, publicado em 1630, em Portugal, e da autoria de Diogo de Paiva de Andrade.

A obra manifesta a profunda influência exercida pelo Concílio de Trento e pela Inquisição em Portugal. É permeada de citações da Bíblia e referências aos clássicos latinos. Tem regras precisas para todas as situações. A opinião do autor a respeito das mulheres deixa muito a desejar, pois, segundo ele, “*as mulheres costumam ser mais prontas na ira e mais arrojadas na vingança*”.

- Não é recomendável que a mulher tenha maior riqueza que o marido, pois “*possuir e governar tudo sem respeito algum ao grau de preeminência e superioridade que Deus e as leis puseram nele (marido) resulta em desordem, desta desordem nascem liberdades que ofendem as honras, inquietações que perturbam as almas, e, às vezes, desgraças que arriscam as almas...*”

“*A desigualdade no sangue, nas idades, na fazenda, causa contradição... Deve estar esta vantagem, quando a haja, sempre da parte do marido, em tudo superior à mulher...*”

Segundo o autor, as mulheres que têm mediocridade física devem ser louvadas, pois *“nem obrigam os maridos a buscar outras, nem elas são buscadas por outros, e assim conservam em ambas as partes a quietação e a honestidade”*.

A mulher ideal é aquela dedicada à casa e ao patrimônio familiar. *“À mulher convém guardar tudo e mandar consertar a casa, ter o comer e a mesa prestes a seu marido...”*

Virtude e honestidade são as qualidades fundamentais da mulher, seu mais grave defeito, o ócio, que gera os demais. Ele recomenda ao marido: *“... trata de dar remédio à ociosidade, ocupando-a no honesto trabalho do governo da casa... e é bom e necessário que ela viva ocupada...”*

Enfim, para a mulher o importante é que *“faça-se-lhe certo que à sua conta não está o entender, senão o obedecer e fazer executar, mas que não entenda”* (In: Almeida: 1988/89, p. 191-207).

Mais duas obras de caráter moralistas foram escritas em Portugal. Ofereciam conselhos aos maridos para um bom casamento. Em função disso, faziam referência às mulheres. Em 1540, foi publicada “Espelho de Casados”, de autoria de João de Barros (dedicada ao Cardeal D. Henrique) e “Carta de Guia dos Casados”, publicada, em Lisboa, em 1651, de autoria de Francisco Manuel de Melo.

Entendemos que as mulheres açorianas como todas as demais portuguesas deveriam obedecer esses costumes e tradições.

Entretanto, é interessante observar que, em 1557, foi publicada em Portugal, uma obra de autor açoriano, natural da Ilha de S. Miguel, que defende os direitos da mulher. Trata-se de Rui Gonçalves, jurista, licenciado em Direito Civil na Universidade de Coimbra, onde, também, foi professor. Sua obra **“Dos privilegios & praerogativas q ho genero feminino te por direito comu & ordenações do Reyno mais que ho genero masculino”** foi dedicada à Rainha D^a Catarina. O livro apresenta uma defesa dos direitos da mulher, reconhecendo seu valor. Em 1785, esta obra teve nova edição, organizada pelo Capelão de D. Maria I que a ela dedicou seu trabalho. No prefácio da edição de 1785, o Capelão da rainha expressa *“a mulher é tão capaz como o homem para desempenhar qualquer tarefa, porque lhe é igual não diferindo quer nas qualidades quer nos defeitos...”* (Gonçalves, 1992, p. 14) A obra de Rui Gonçalves mereceu uma edição fac-similada, em 1992, pela Biblioteca Nacional de Lisboa, com apresentação de Elisa Maria Lopes da Costa.

As mulheres açorianas nas crônicas e relatos de viagem ao Rio Grande do Sul

Muitos viajantes percorreram o Continente de S. Pedro entre 1750 e 1822, deles nos ficaram crônicas e relatos de viagens. Alguns eram militares que participaram das guerras que ensanguentaram a região, outros eram administradores que aqui vieram a serviço da Coroa, outros, ainda, viajantes, todos, de uma forma ou outra, deixaram suas impressões sobre a terra, a economia e o povo.

As mulheres, porém, só raramente são comentadas.

Francisco Ferreira de Sousa em sua “**Descrição à Viagem do Rio Grande**”, em 1777, descreve as mulheres açorianas usando mantéu e saia quando vão ao templo. Para ele, “*as mulheres são muito grosseiras... os corpos são mui mal feitos... tem os pés disformes e grandes, os dedos mal compostos, suposto que os das mãos são tãobém grosseiros, e as unhas muito sujas*”. “*Tanto os homens, como as mulheres, têm grande paixão pelo tabaco, como igualmente por uma erva chamada mate...*” (In: Cesar, 1981, p. 155-157). A última frase citada nos mostra a influência que o meio ambiente já exercia sobre a população vinda dos Açores.

Auguste Saint-Hilaire em seu minucioso relato sobre a viagem ao Rio Grande, feita entre 1820-1821, apresenta-nos uma terra onde o homem domina e cujos habitantes são descendentes de ilhéus dos Açores. São poucas as referências às mulheres, mas apesar disto são bastante significativas, pois mostram uma mulher vivendo dentro dos padrões da época, mas com algumas características que as distinguem:

“*Todavia nesta região, onde as mulheres se escondem menos que as das Capitánias do interior, elas têm, há convir, vistas mais largas. São, menos acanhadas, conversam um pouco mais, porém ainda estão a uma infinita distância da mulher européia*”. (p. 57)

“*Têm os olhos e os cabelos negros, e em geral belo porte e boa cor, porém destituídas de graça..*”. (p. 57)

Essa é a mulher que ele vê na Vila de Rio Grande, a mulher urbana, que frequenta salões, é bem trajada, comparece a bailes, usando vestidos de seda branca, sapatos de cetim e meias de seda. Os cabelos são armados por uma travessa e enfeitados com flores artificiais.

O baile é, entretanto, descrito como muito monótono “*Nunca vi cousa mais monótona. Era quase preciso obrigar os homens a tirar as senhoras para danças, e excetuando o Conde (Governador Conde de Figueira), ninguém conversava com o elemento feminino*” (p. 56).

Em outro baile, ainda em Rio Grande, Saint-Hilaire volta a comentar que as mulheres são bonitas, vestidas com elegância e bom gosto, mas sem atrativos. Possuem presença de espírito e “*à vista da pouca educação que recebem, é de se admirar que conversem tão bem*” (p. 76).

Os homens são pouco solícitos junto às senhoras, quase não lhes falando, não mostram o menor desejo de lhes serem agradáveis. Era preciso pedir-lhes para dançar (p. 76).

Em Porto Alegre, Saint-Hilaire frequentou saraus musicais, nos quais viu senhoras tocando com maestria, o bandolim e o piano... (p. 43). Em outra festa ouviu senhoras cantarem com muita arte... (p. 38). Nestas ocasiões observou que as mulheres vestiam-se com simplicidade e decência... e falavam desembaraçadamente com os homens e estes cercavam-nas de gentilezas, sem contudo demonstrarem empenho ou ânsia de agradar. Atitude masculina que ele considerava como quase exclusiva dos franceses (p. 38).

Percorrendo o interior (Bujuru), ele vai encontrar mulheres “fabricando” tecidos de ponchos, muito grosseiros que são vendidos e enviados para Porto Alegre (p. 49).

Na Estância de Chuí comenta que a dona da casa convidou-o para a ceia e “*pela primeira vez depois que estou nesta Capitania, vi fazer orações, após a refeição, e as crianças pedir a benção à sua mãe*” (p. 90).

Cabe, entretanto, explicar que esta senhora era irmã do Sr. Delmont, um francês, (p. 89) cuja estância já tinha sido visitada por Saint-Hilaire.

Tanto para Ferreira de Sousa como para Saint-Hilaire, as européias eram muito superiores às mulheres que aqui viviam.

Entretanto, ainda é muito pouco o que sabemos sobre essa mulher. O desafio de saber mais a seu respeito é um estímulo para continuarmos a pesquisar.

Bibliografia:

- ALMEIDA, Angela Mendes de. Os manuais portugueses de casamento dos séculos XVI e XVII. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 9, n. 7, p. 191-207, set. 1988/fev. 1989.
- BARROSO, Véra Lucia Maciel (org.). **Presença açoriana em Santo Antônio da Patrulha e no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EST, 1993.
- _____. (org.). **Açorianos no Brasil**. Porto Alegre: EST Edições, 2002.
- CESAR, Guilhermino. **Primeiros cronistas do Rio Grande do Sul (1605-1801)**. 2.ed. Porto Alegre: Edit. UFRGS/Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1981.
- FORTES, Gen. João Borges. **Troncos seculares. O povoamento do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1931.
- _____. **Casaes**. Rio de Janeiro: Ed. do Centenário Farroupilha, 1932.
- _____. **Os casais açorianos. Presença lusa na formação sul-rio-grandense**. Porto Alegre: Martins Livreiro/Editor, 1978.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul, 1820-1821**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edit. da Univ. de São Paulo, 1974. (1. ed.: Rio de Janeiro: Ariel, 1935)
- WIEDERSPAHN, Henrique Oscar. **A colonização açoriana no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1979. (Caravela, 2)

Documentação não impressa:

- Autos de Justificação de Casamento – ACMPA (Arquivo da Curia Metropolitana de Porto Alegre).

Documento impresso:

- GONÇALVES, Rui. **Dos privilégios & praerogativas q ho genero feminino te por direito comu & ordenações do Reyno mais que ho genero masculino**. (1ª edição: Lisboa, 1557; 2ª edição: Lisboa, 1785). Edição fac-similada. Apresentação de Elisa Maria Lopes da Costa. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1992.

